PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de telas de alambrado para atender às necessidades do viveiro municipal, que atualmente encontra-se aberto e passará a abrigar as máquinas pertencentes à frota da Secretaria de Infraestrutura.

2.2 A aquisição de telas de alambrado justifica-se pela necessidade de cercamento e adequação do viveiro municipal, o qual atualmente encontra-se aberto, comprometendo a segurança do local. O espaço passará a abrigar máquinas pertencentes à frota da Secretaria de Infraestrutura, tornando indispensável a implementação de medidas de proteção contra acessos indevidos, furtos e danos ao patrimônio público.
2.3 Adicionalmente, a aquisição visa possibilitar o fechamento da área destinada ao abrigo de cães que anteriormente se encontravam sob os cuidados do senhor Leuzir Narciso e que atualmente estão localizados na Linha Nova Brasília, garantindo melhores condições de segurança, organização e bem-estar aos animais.
2.4 Dessa forma, a presente aquisição atende ao interesse público, promovendo a adequada estruturação dos espaços, a proteção dos bens públicos e o atendimento das demandas operacionais do município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 7.000,00 (sete mil reais).** Sendo que será adquirido 500 Metros no valor de R$ 14,00 (quatorze reais) o metro.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A justificativa de preço foi realizada mediante pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, visando verificar a compatibilidade dos valores praticados e assegurar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

4.2 Foram obtidos os seguintes orçamentos:

1 Telas Xaxim LTDA – R$ 7.000,00;
2 Metalsol Metalúrgica – R$ 14.00,00;
3 Nadaleti Materiais de Construção – R$ 47.750,00;
4 Favaretto Materiais de Construção – R$ 9.900,00.

4.3 Diante das propostas apresentadas, verifica-se significativa variação de preços entre os fornecedores, sendo que a empresa Telas Xaxim LTDA apresentou o menor valor, compatível com os preços de mercado e mais vantajoso para a Administração. Ressalta-se que os valores mais elevados destoam da média apurada, não representando, portanto, a melhor opção sob o ponto de vista econômico.

4.4 Assim, a escolha do fornecedor justifica-se com base no menor preço apresentado, aliado ao atendimento das necessidades da Administração, garantindo economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A razão da escolha do contratado recai sobre a empresa Telas Xaxim LTDA, tendo em vista que apresentou a proposta de menor valor dentre os orçamentos obtidos, no montante de R$ 3.150,00, demonstrando-se mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2 Além do critério econômico, a empresa atende às necessidades da contratação, apresentando capacidade para fornecimento do objeto conforme as especificações exigidas, garantindo a adequada execução do serviço e o atendimento da demanda de forma eficiente.

5.3 Ressalta-se ainda que a escolha observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade do material a ser adquirido.

5.4 Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha do contratado, por apresentar a proposta mais vantajosa e compatível com as necessidades da Administração.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Telas Xaxim LTDA**
CNPJ: 45.310.578/0001-82.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
77 - 3.3.90.00.00 – Manutenção dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 04 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.04 13:32:52 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal